

PORTARIA Nº 2 de 29 de janeiro de 2003.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

CONCEDER licença especial de 03 (três) meses aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo, de acordo com o artigo 84 do Estatuto dos Servidores Municipais, conforme especifica abaixo:

Nome	Período aquisitivo	Período de fruição
Cleomar Luiz Piassa	01/08/97 a 31/07/02	01/02/03 a 30/04/03
Luiz Carlos dos Santos	01/08/02 a 31/07/97	01/03/03 a 31/05/03
Paulo Kempner Rumanski	01/08/97 a 31/07/02	01/02/03 a 30/04/03

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 29 de janeiro de 2003.

Enio Valdir Ceni
Prefeito Municipal

Publique-se e Registre-se.
Em, 29 de janeiro de 2003.

Marlene Schnaider
Chefe de Gabinete